



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	14/03/2022	1784	1637/2022	1036/2022	

Licitação

Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

DENILSON VAZ MORCELLI

Matrícula

1679-9

CPF/CNPJ

686.598.069-72

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 0

Bairro

AVENCAL

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

6321051

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3673-5

Classificação da despesa

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

1403

Data

14/03/2022

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 1036/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1637/2022** Emitido em **08/03/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1036/2022**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula **1679-9** CPF/CNPJ **686.598.069-72**
 Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 0** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321051** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **3673-5**

Classificação da despesa		Saldo do empenho
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		R\$ 36,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor liquidado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 36,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo a Liquidar
		R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico
CAMPINA GRANDE DO SUL, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM 18/02/2022

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	18022022	Outras	16/02/2022	36,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

106/2022

16/02/2022



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1036/2022	Ordinário	16/02/2022		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
DENILSON VAZ MORCELLI	1679-9	686.598.069-72
Endereço	Bairro	
CONJUNTO VALE VERDE, 0	AVENCAL	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	6321051
	Tipo de conta bancária	Banco
	Conta Corrente	341
	Agência	3778
	Conta	3673-5

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 8.852,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 8.816,00

Outras informações

Histórico

CAMPINA GRANDE DO SUL, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM 18/02/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 106/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	18/02/2022	Campina Grande do Sul	01 (uma)	36,00	1036/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:F8D0611D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 106/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	18/02/2022	Campina Grande do Sul	01 (uma)	36,00	1036/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:446E7D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 102/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jonas Kurovski** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.154.1632/PR, matrícula funcional 104921, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria.	15/02/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	938/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:60396A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIÊN

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Aux. Administrativo
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária:


Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso
Data de saída: 18/2/2022 Data de chegada: _____
Hora de saída: 9:20 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: air Cros PBN8C25 Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Motorista: _____
Destino: Campina Grande do Sul
Objetivo: _____
Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês

Piên, 17 de fevereiro de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: 7101

Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 18/2/2022

Data de chegada: 18/2/2022

Hora de saída: 9:20

Hora de chegada: 17:45

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Motorista: Denilson

Motorista: Denilson

Destino: Campina Grande do Sul

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 21 de fevereiro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

